



Fundada em 21/07/1983 - Reconhecido em: 03/01/1988 - (D.O.U.) 14/10/1988

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM: 14/11/2024.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede deste Sindicato às 19h30m, em segunda convocação, os integrantes da categoria, devidamente convocados por meio de edital publicado na sede da entidade e nas empresas associadas e em jornal de grande circulação (O Hoje), em 07 de novembro de 2024. Após assinarem a lista de presença, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Iniciados os trabalhos, a Senhora Marli Maria Teixeira Vaz, Presidente da Entidade, solicitou a indicação dos membros da Mesa Diretora, tendo sido designados, por aclamação, o seguinte: Marli Maria Teixeira Vaz, Presidente; e Sr. Domervil José Teixeira Junior, Secretário e Escrutinador. Em seguida a Presidente da Mesa informou que os assuntos constantes da Ordem do Dia referiam-se a: 1) Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria patronal das empresas de Turismo e Hospitalidade em toda base representada por este sindicato na respectiva data-base; 2) Outorga de poderes a Presidente da Entidade para negociar com a categoria patronal acima elencada; 3) Discussão e aprovação das contribuições assistencial e sindical, previstas, respectivamente, na alínea “e” do artigo 513 da CLT e no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Secretário leu as propostas formuladas para ser enviada a entidade representativa da categoria patronal ao que se seguiu amplos debates. Ato contínuo, a Presidente da Mesa informou que findará o melhor acordo para categoria. Esclareceu ainda que, considerando-se as dificuldades de mobilização da categoria para a participação nas várias Assembleias da categoria econômica, além do alto custo da publicação de Editais, a Presidente da Mesa propôs que fossem concedidos poderes à diretoria do sindicato, como um todo ou a Presidente da Entidade, individualmente, para negociar em nome da categoria econômica representada, as cláusulas e condições a serem observadas na eventual celebração de Instrumentos Normativos de Trabalho, sejam Convenções ou Acordos Judiciais ou, ainda, contestar as pautas de reivindicações, por meios legais, na respectiva data-base. Após os devidos esclarecimentos e não existindo nenhuma dúvida do plenário as propostas foram colocadas em votação e aprovadas pelos presentes, conforme segue: 1) Foram concedidos poderes à Diretoria, como um todo, e a Presidente da Entidade, individualmente, para formular propostas aos empregadores, que espelhasse melhor proposta aos obreiros ou, ainda, contestar a pauta de reivindicações através dos meios legais. Da mesma forma, que se pudesse decidir sobre a prorrogação, revisão, denúncia ou revogação, total ou parcial, de Convenção ou Acordo que viessem a ser assinados, bem como aditar, a qualquer tempo instrumento normativos de trabalho durante o período de sua vigência. O tópico 1) e 2) e foram aprovados. E por fim, a Assembleia



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
NO ESTADO DE GOIÁS

Fundada em 21/07/1983 - Reconhecido em: 03/01/1988 - (D.O.U.) 14/10/1988

passou a apreciar o item 3) da Ordem do dia. Com a palavra, a Presidente da Mesa propôs que se aprovasse a instituição e cobrança da contribuição assistencial, a ser inserida no instrumento normativo, consoante os respectivos embasamentos legais, independente do resultado das negociações coletivas, sendo aplicáveis a todos os integrantes da categoria representada por este sindicato sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrado os trabalhos tendo determinado a lavratura da presente ATA que vai assinada pela componente da Mesa Diretora do Trabalho e pelo Presidente do Sindicato, finalizando a Assembleia às 20h30min, lavrado e assinado a presente Ata.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Domervil José Teixeira Junior
Presidente da Mesa dos Trabalhos
Secretário e Escrutinador

Marli Maria Teixeira Vaz

Marli Maria Teixeira Vaz
Presidente do S.E.T.H.E.G.